



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 311, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 437.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender ao Contrato nº 363/2018 – Concessão do Serviço de Transporte Público coletivo de passageiros no Município – SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda – Secretaria de Defesa Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 4.074 de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.02	339045.26.453.0011.2.072.01.1100000	Subvenções Econômicas	(Ficha 856)	437.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.01	339039.06.181.0011.2.069.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 124)	437.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 24 de setembro de 2024 – 326º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO RUSSO**  
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Assinado por 2 pessoas: LAERTE SONSIN JUNIOR e MARCO ANTONIO RUSSO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/B2A9-45D1-7048-C230> e informe o código B2A9-45D1-7048-C230

